economia

Ministério do Trabalho adia regulamentação do fim da 6X1

Publicação do decreto deve ocorrer na próxima semana, após COP31

/ TRABALHO

GIL FERREIRA/AGÊNCIA CNJ/JC



Nova jornada passa a valer no País a partir do dia 16 de dezembro

O decreto que regulamenta o fim da escala 6X1 no Brasil foi adiado pelo Ministério do Trabalho. O texto tinha previsão de ser publicado ontem, mas ainda precisa de ajustes internos do governo e depende de uma decisão final do presidente Lula (PT), que está em viagem à Turquia para participação na 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31).

Segundo fontes ligadas ao Ministério do Trabalho, a decisão deve ocorrer apenas após o retorno do presidente ao País. A justificativa é de que não houve tempo hábil para reunião de Lula com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho. Interlocutores do governo afirmam que a nova previsão é que o decreto saia na próxima semana, a partir do dia 16 de novembro.

Segundo Marinho, o decreto vai reforçar a prevalência do acordo coletivo sobre a lei. A norma incluirá a possibilidade de o trabalhador ter apenas um descanso na semana em algum momento do mês, desde que, ao fim dos 30 dias, ele tenha somado oito folgas.

Nesses casos, seria possível, por exemplo, um trabalhador atuar na escala 6x1 em uma semana, e na 4x3, com três folgas, na outra - contanto que o modelo esteja previsto no acordo coletivo.

O decreto do Ministério não terá, no entanto, uma lista específica de categorias afetadas pela regulamentação. As empresas deverão decidir individualmente como o regime de escala será aplicado às suas realidades, considerando as regras fixadas na emenda.

A regulamentação do fim da 6x1 deverá afetar também outras normas sobre o mercado de trabalho. Marinho já acertou com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), a alteração de NRs (Normas Regulamentadoras) que criem barreiras ao cumprimento das novas regras de jornada.

É o caso do setor de telemarketing, segundo Marinho. Uma NR proíbe que o setor tenha jornada diária maior do que seis horas. "Com essa limitação, eu não consigo implantar as duas folgas na semana com a necessidade do setor funcionar os 365 dias do ano, 24 horas por dia", disse o ministro.

A emenda do fim da 6x1 começa a valer em 16 de dezembro. A partir dessa data, a jornada semanal máxima de 44 horas passará a ser de 42 horas, e a concessão de duas folgas semanais passa a ser obrigatória.

A norma do Ministério do Trabalho e Emprego permitirá, então, que essas duas folgas passem a ser uma média, permitindo que as empresas distribuam esses dias de descanso em suas escalas.

O decreto e as NRs não deverão prever, segundo Luiz Marinho, qualquer exceção à redução da jornada.

No Congresso, a regulamentação segue indefinida. Um projeto de lei enviado pelo governo Lula à Câmara segue parado. No Senado, o líder do MDB, Eduardo Braga (AM), disse que vem trabalhando em uma outra PEC que, segundo ele, resolveria as lacunas deixadas pela emenda do fim da 6x1.

Lojistas da Capital adiantarão folgas para reforçar atendimento no Natal

Cássio Fonseca
cassiof@jcrs.com.br

Os sindicatos laborais e patronais do comércio chegaram a um acordo, na semana passada, para o fim da escala 6x1 e a diminuição na carga horária da jornada dos trabalhadores do setor de Porto Alegre. Conforme determinado pela proposta de emenda à Constituição (PEC) promulgada pelo Congresso Nacional em 16 de outubro, a medida passa a valer a partir do dia 16 de dezembro. Porém, para se adequar aos novos moldes neste final de ano, os lojistas administrarão as folgas dos empregados ao longo do mês, antes do prazo, para manter uma força de trabalho mais robusta no Natal e no Ano Novo.

Foi ajustado que, nas semanas iniciadas em 14, 21 e 28 de dezembro de 2026, os comerciários terão direito a dois descansos semanais remunerados, mas um destes descansos não precisa, necessariamente, ocorrer na própria semana.

Assim, fica permitida a escala 6x1 nas duas semanas antes do Natal e na anterior ao Ano Novo, desde que o empregador conceda o segundo dia de folga ainda em dezembro.

"Essa mudança representa mais um desafio para o empreendedor, especialmente para os pequenos negócios, que trabalham com equipes reduzidas e precisarão fazer ajustes significativos na jornada de atendimento ou na recomposição de mão de obra", aponta o presidente do Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre (Sindilojas Porto Alegre), Arcione Piva. Para ele, a nova jornada causará impacto direto nos custos das empresas e poderá exigir mudanças na operação.

"Estamos conversando com os empresários para ajudá-los a compreender e se adaptar a esse novo cenário", completa.

Além da escala 5x2, a partir de 16 de dezembro, a jornada normal diária será de 8h24min, ou seja, 42 horas semanais. Atualmente, são 44 horas semanais divididas em seis dias, o que significa jornadas próximas a oito horas diárias. Depois, a partir de 16 de dezembro de 2027, a jornada diária normal passa a ser de oito horas diárias, totalizando 40 horas em cinco dias de trabalho.

O acordo foi firmado entre o Sindilojas e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre (Sindec), dentre outros sindicatos. Conforme o presidente do Sindec, Nilton Neco, as negociações não foram fáceis. Precisaram de três reuniões e uma mudança significativa nos moldes antes do consenso.

"Vamos fiscalizar fortemente a aplicação da escala para ver se as empresas vão cumprir o que foi acordado no acordo coletivo", acrescenta Neco. Ele ainda salienta que, no caso das farmácias, ainda não se chegou a um acordo, já que estão numa discussão sobre a escala de intervalos.

"Hoje é possível fazer quatro horas de intervalo. Queremos reduzir. Temos uma proposta na mesa, mas ainda não fechamos um acordo", explica o dirigente sindical.

